



DECISÃO Nº 37, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Outorga concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de carga e autorização para operação dos demais serviços aéreos públicos.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005701/2019-98, deliberado e aprovado na 4ª Reunião Deliberativa, realizada em 3 de março de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Outorgar concessão para a exploração de serviço de transporte aéreo público regular de cargas e mala postal, à sociedade empresária SIDERAL LINHAS AÉREAS LTDA., CNPJ nº 10.919.908/0001-57, com sede social no São José dos Pinhais (PR).

Art. 2º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária a explorar o serviço de transporte aéreo público não regular de passageiros.

Art. 3º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 4º Fica revogada a Decisão nº 210, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, Seção 1, página 388.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BEZERRA
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 05/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4101436** e o código CRC **F50A0AC8**.



Referência: Processo nº 00058.005701/2019-98

SEI nº 4101436